



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 320/97

Concede gratificação por Curso de Formação de Professores para Educação Especial, à servidora **MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.177.869-5-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Pré-escolar, 100% (cem por cento) de gratificação por Curso de Formação de Professores para Educação Especial na área de Deficiência Auditiva, sobre o vencimento, nos termos do Processo nº 3430/97, em consonância às disposições do artigo 241, parágrafo único da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 16 de maio de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

